



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 061 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"LUTO OFICIAL"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

RESOLVE:

Considerando o falecimento da Sr^a Edite Cardoso Pimenta, Conhecida popularmente como "Mãe Di", ocorrido na noite de ontem dia 08/04/2019, em seus 97 anos vividos, abraçou Canarana como sua cidade natal, sendo a mesma propulsora da Família Cardoso no município, onde tinha bastante popularidade e grande contribuição com o desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 1º - Luto Oficial de 3 (três) dias, em todo o Município de Canarana, Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Canarana, Bahia, em 09 de Abril de 2019.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com